

RESOLUÇÃO Nº 020/2019 – CONSEPE

Aprova a reformulação curricular do Programa de Pós-Graduação em Design – PPGDesign – Doutorado, do Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2896/2019, tomada em sessão de 05 de junho de 2019, e observando a Portaria nº 01/1995-CONSUNI, de 29 de junho de 1995, e o Parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno do CONSUNI,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada, nos termos do [Anexo Único que a esta Resolução acompanha](#), a reformulação curricular do Programa de Pós-Graduação em Design – PPGDesign – Doutorado, do Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de junho de 2019.

Professora Soraia Cristina Tonon da Luz
Presidente do CONSEPE